



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1970/2021
09/08/2021 - 12:24
PL 138/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Profissional de Administração, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Profissional de Administração, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de Indaiatuba que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.


LEANDRO PINTO
Vereador



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

O Dia do Profissional de Administração é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

Os profissionais da Administração compreendem os Bacharéis em Administração, os Tecnólogos em determinadas áreas da Administração, os egressos de cursos sequenciais nas áreas da Administração, os bacharéis em cursos conexos à Administração, os Mestres e os Doutores em Administração.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA) e os mais de 390 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Profissional em Administração.

Este requerimento solicita a instituição do dia 09 de setembro oficialmente no calendário de eventos do município de Indaiatuba como dia do Profissional de Administração devido à importância de um profissional de Administração para sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do profissional de Administração, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e agropecuário, demanda em todas as suas atuações profissionais de Administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.

Assim considera-se que esta casa de leis reconheça a importância do Profissional de Administração para o município de Indaiatuba e que a data de 9 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos desta cidade.


LEANDRO PINTO
Vereador